

Constituinte inicia sessões de debate com sistema de governo

BRASÍLIA — A primeira das nove sessões plenárias extraordinárias da Constituinte para debate de temas polêmicos será realizada hoje à noite, com a discussão do tema *Regime de Governo: Parlamentarismo ou Presidencialismo*. Nos 20 minutos que caberão a cada orador, os representantes do PT, do PDT, do PFL e do grupo do PMDB que segue o líder do governo, deputado Carlos Sant'Anna, vão defender o *presidencialismo mitigado*, que inclua mecanismos do parlamentarismo como a queda do ministério por moção de censura aprovada pelo Congresso.

Do outro lado, na defesa do parlamentarismo clássico, estarão os oradores do PCB, do PC do B, do PDS e do *MUF (Movimento Unidade Progressista)*, a ala esquerda do PMDB. A divisão de tendências, admitem os constituintes, indica que nem o atual presidencialismo, no qual o Legislativo detém uma minguada fatia do poder, nem o parlamentarismo puro, que pressupõe a escolha do presidente da República e dos ministros pelo

Congresso, serão a fórmula adotada pela futura Constituição.

Sorteio — Como a divisão do tempo entre os partidos é proporcional ao número de integrantes da bancada, o PMDB — maior partido da Constituinte — terá a três oradores. Dois serão indicados de manhã por sorteio e o terceiro será escolhido pelo líder do partido, senador Mário Covas. O preferido deverá ser o senador José Fogaça (RS).

No PFL, com direito a dois representantes, o líder, deputado José Lourenço, havia escolhido até ontem apenas o senador João Meneses (PA). O deputado Roberto Freire (PE) falará pelo PCB e o deputado Eduardo Bonfim (AL), pelo PC do B. O orador do PT será o deputado José Genoíno (SP).

Entendimento — O deputado Carlos Sant'Anna acha que o *presidencialismo mitigado*, proposto no anteprojeto do relator da Comissão Mista, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), poderá ser a base de um entendimento sobre o futuro sistema de governo. "Pas-

sou a fase emocional, quando os parlamentaristas preferiam o parlamentarismo puro só para retirar poderes do presidente José Sarney", comentou.

Para o líder do governo, a fórmula proposta nas disposições transitórias do anteprojeto de Cabral não dá a Sarney motivos para preocupação. "O presidente terá o poder de indicar, sem a interferência do Legislativo, seu primeiro ministro. A Câmara só poderá aprovar moção de desconfiança ao gabinete, seis meses após sua formação. Já estamos em setembro de 1988. E 1989 é o ano da eleição presidencial e o Legislativo estará muito mais preocupado com a campanha do que com o governo", previu.

Sant'Anna advertiu que, fora de um sistema que preserve parcela ponderável do poder que o presidente da República tem na atual Constituição, não haverá acordo na Constituinte. "Se a esquerda radicalizar para um parlamentarismo puro, nós radicalizaremos para um presidencialismo puro", ameaçou.

Um tema com pouca definição

João Gilberto

A discussão do sistema de governo é um dos pontos fundamentais no processo de elaboração da Constituição. No entanto, é também um tema do qual a maioria das entidades, e até alguns partidos políticos, têm procurado passar ao largo, sem definir-se sobre esta questão. O movimento sindical não a discute, entidades como OAB e CNBB não se posicionam e até os grandes partidos da Constituinte não chegam a uma posição própria sobre o assunto. É neutralidade demais para um ponto tão importante da organização dos poderes.

Para estimular o debate, devemos primeiro desmistificar o que é falso conflito e o que é divergência sobre o assunto. Temos fronteiras para isso: não está sendo proposto, com base de

apoio razoável, nem a permanência do presidencialismo imperial que temos hoje, nem um parlamentarismo clássico e puro que inclua até a eleição indireta do presidente da República. Portanto, já temos delimitado o campo da discussão e das probabilidades: ou teremos um presidencialismo mitigado, como o batizaram, ou iremos para um parlamentarismo com algumas instituições modificadas, à brasileira.

Um *presidencialismo mitigado* significa que o Congresso tenha força e vez como poder político, centro de decisões sobre programas, obras, políticas setoriais. Um parlamentarismo à brasileira inclui a tão desejada eleição direta do presidente da República, um saldo de poderes de governo para ele, limitações às hipóteses de voto de desconfiança ao gabinete ou de dissolução do Congresso.

Outra desmistificação: a discussão não fortemente ideológica neste assunto. Os partidos de esquerda dividem-se: PT e PDT são mais presidencialistas; PCB e PC do B são parlamentaristas. Os grandes partidos de várias tendências são indefinidos. O bloco mais conservador tem igual-

mente defensores de um e de outro regime.

O Brasil teve uma interessante experiência parlamentarista no II Império e uma fracassada incursão no governo João Goulart. O presidencialismo domina a história republicana, com suas crises e instabilidades. A cabeça do brasileiro é presidencialista fortemente: ele está sempre reivindicando eleger alguém em cujas mãos entregará seu destino, até reitor de universidade e diretor de escola. As pautas reivindicatórias geralmente, por aqui, não exigem cogestão, participação nas responsabilidades; apenas o direito de eleger e ir para casa.

O parlamentarismo significa corresponsabilidade e cogestão entre poderes que têm de encontrar base na mentalidade da cidadania. Mas sempre haverá a esperança de que se praticando que se aprende — a democracia e, quem sabe, até mesmo, a forma parlamentar de gerir.

João Gilberto Lucas Coelho, 42 anos, advogado especializado em Direito Constitucional e ex-deputado federal, é diretor do Centro de Estudos de Acompanhamento da Constituinte, entidade da Universidade de Brasília.

Mitigado ou à brasileira?

Os que defendem o *presidencialismo mitigado* citam o exemplo dos Estados Unidos, cuja Constituição, elaborada em 1787, garante superpoderes ao Congresso Nacional. Nesse regime, o presidente é eleito pelo voto direto mas todas as políticas, planos e obras do governo são examinados e aprovados pelo Congresso, incluindo a política externa.

O presidencialismo brasileiro sempre esteve ligado aos regimes autoritários e, depois da Constituição de 1946, apenas o presidente Juscelino Kubitschek conseguiu concluir seu mandato. Os que defendem a manutenção do presidencialismo querem o fortalecimento do Congresso, e voltam a citar o exemplo americano. Em 1787, o sistema de governo era parlamentarista e evoluiu para o presidencialismo sem que a Constituição, recém-aprovada, fosse alterada. Motivo: as atribuições do Executivo e Legislativo são as mesmas; a correlação de forças, porém, acaba dando maiores poderes ao Legislativo.

O parlamentarismo proposto pelo projeto de Constituição — já conhecido como parlamentarismo à brasileira — além de manter o presidente da República como chefe de Estado, determina que ele é também chefe do Governo. Eleito pela via direta, preside o Conselho de Ministros e pode tomar várias iniciativas, como a supervisão de planos e orçamento elaborados pelo Conselho. A diferença básica, em relação do parlamentarismo

clássico, é que as moções de desconfiança têm de ser contra todos os ministros e não individualmente, e não podem se repetir em período inferior a seis meses.

O presidente pode indicar duas vezes o gabinete e, se o Congresso não aprová-lo, existem duas alternativas: o presidente dissolve o Congresso ou nomeia o gabinete por seis meses. O Congresso não pode ser dissolvido no primeiro ano da Legislatura nem nos últimos seis meses. O Senado pode pedir à Câmara que revise um voto de desconfiança. Quando o Congresso der voto de desconfiança para o gabinete pela segunda vez poderá elegê-lo por maioria absoluta de votos.

O parlamentarismo vigorou no Império, com D. Pedro II; foi uma das épocas mais estáveis para o país até 1889, quando veio a República. Depois disso, foi instituído, em 1961 para tornar possível a posse do vice-presidente João Goulart, após a renúncia de Jânio Quadros, mas um plebiscito reinstalou o presidencialismo no ano seguinte.

Logo após a promulgação da Constituição de 46, por inspiração do deputado Raul Pilla, a Constituição do Rio Grande do Sul instituiu no estado o parlamentarismo. O então governador Walter Jobim, avô do atual constituinte Nelson Jovim, era presidencialista e apelou ao Supremo Tribunal Federal. O STF, considerando este item da Constituição gáucha incompatível com a Constituição federal, derrubou o parlamentarismo local.

Grupo moderado suprime artigos

Até ontem à tarde, o "grupo moderado", cujo líder informal é o senador José Richa (PMDB-RJ), já tinha suprimido 270 dos 496 artigos do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Entre os artigos cortados estão os que tratam da criação de estados, da liberação do aborto, da anistia para militares cassados, do divórcio ilimitado, da instituição da Defensoria do Povo e do Conselho da República, e da proibição de censura a espetáculos.

Reunindo parlamentares de vários partidos, o grupo tem trabalhado em estreito contato com o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). Até o dia 13 — data limite para a entrega de emendas ao projeto sistematizado por Cabral — os "moderados" pretendem terminar seu trabalho que, por enquanto, se limita ao *enxugamento* dos 496 artigos do projeto da Comissão de Sistematização.

De acordo com o deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB-MG), até o dia 11 o grupo, que se reúne há cerca de um mês, se debruçará sobre os temas polêmicos da Constituição e, para cada um deles, deverá entregar uma emenda. Além de cortar artigos, o grupo sugere modificações e adições em várias outras partes do projeto. Até agora, foram cortados 240 dos 428 artigos da parte permanente do projeto da Sistematização, e 30 dos 68 das Disposições Transitórias.

Bloco defenderá Constituição de centro liberal

BRASÍLIA — Dotar o Brasil de uma Constituição com justiça social e uma política de desenvolvimento baseada na livre iniciativa como força propulsora da economia, esse o sentido do documento que circulava na bancada do PDS para a formação de um bloco de centro liberal na Constituinte. A criação será amanhã à noite em reunião no Clube do Congresso, com a participação de constituintes do PMDB, PFL, PL, PDC e PTB.

O líder do governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna, afirmou que o bloco deverá definir, até a próxima semana, sua tática e as propostas que vai apresentar. Sant'Anna confirmou também a participação dos 142 parlamentares do Centro Democrático do PMDB. A criação do bloco está sendo deputada no partido pelos deputados Roberto Cardoso Alves, Marcos Lima, Jorge Vianna e o senador Lourenberg Nunes Rocha. Outras fontes disseram que desse trabalho participam os deputados Alvaro Valle (PL-RJ), Siqueira Campos (PDC-GO), Adolpho de Oliveira (PL-RJ), Cunha Bueno (PDS-SP), José Lourenço (PFL-BA) e Gastone Righetti (PTB-SP).